LEI Nº 1824 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 7.000,00

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento do exercício do ano de 2013, o valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), na seguinte Rúbrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	**05**	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
UNIDADE:	**02**	**- EDUCAÇÃO INFANTIL**		
	533	- AUXÍLIO A CRECHES		
3.3.3.5.0.43.00.000000		- Subvenções Sociais	R$	7.000,00
		VALOR TOTAL	**R$**	**7.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura do artigo anterior a redução no orçamento do ano vigente no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), na seguinte Rúbrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	**01**	**- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
UNIDADE:	**01**	**- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
	114	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.3.9.0.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	7.000,00
		VALOR TOTAL	**R$**	**7.000,00**

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04/12/2013

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração